



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3703/SRDA/GAB/RTR, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.002971.2025-13**,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), conforme disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, atualizado pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e pelas Instruções Normativas Conjuntas SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21/2024 e nº 20/2025.

Art. 2º O ato de instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IFMT é a Resolução nº 58/2024 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2024, e suas alterações.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados a partir da data de publicação da Portaria MEC nº 1.087, de 31 de outubro de 2024 e praticados com fundamento na Resolução nº 58/2024 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT, desde sua edição.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
23 de junho de 2025 as 14:02 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade